

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 5º TERMO APOSTILA CONTRATO PS 908/20 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

**QUINTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS 908/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A OI S.A.**

Pelo presente instrumento, a **PRODEMGE** resolve estabelecer **TERMO DE APOSTILA**, ao contrato nº **PS 908/2020**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e posteriores alterações, com autorização de representação, delegada pela Portaria da Diretoria Executiva nº PD-001/2024, de 05/01/2024, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas e demais normas pertinentes:

**CONTRATANTE****NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**AUTORIDADE ADMINISTRATIVA:** Gerente, Mário Renato Aguiar Anacleto**Matrícula:** 064096**AUTORIDADE ADMINISTRATIVA:** Superintendente, Guilherme Luiz da Costa**Matrícula:** 063251**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 O presente TERMO DE APOSTILA tem por objeto alterar o fiscal do Contrato nº **PS 908/2020**, conforme e-mail anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA ALTERAÇÃO**

2.1 A Cláusula Décima Terceira, item 13.5, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

13.5 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada, fiscalizada e atestada pelos empregados Filomena Maria De Freitas- Matrícula 023039 e Simone Regina Rezende Lara - Matrícula 064240, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016.

## CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato que não conflitarem com este Termo de Apostila.

Belo Horizonte, considera-se a data em que a última autoridade administrativa, neste instrumento, assinou.

### COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Mário Renato Aguiar Anacleto  
Gerente  
Gerência de Contratos – GCT

Guilherme Luiz da Costa  
Superintendente  
Sup. de Suprimentos e Apoio Logístico – SSL



Documento assinado eletronicamente por **Mário Renato Aguiar Anacleto, Gerente de Área**, em 05/03/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz da Costa, Superintendente**, em 07/03/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83292441** e o código CRC **33876D41**.